



Uma história de lutas  
e conquistas  
Pres. 3º Sgt PM Nailton

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS  
DO RIO GRANDE DO NORTE (AME-RN)

📍 Rua Jaguarari, 2552, Candelária, Natal/RN

📱 @amepmrn 📞 (84) 3206-1896

✉️ contato@amern.org.br

Data de fundação: 07/12/1991

## DESPACHO Nº 05/2026 – COMISSÃO ELEITORAL AME/RN

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA AME/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02/2026 – AME/RN e pelo Regimento Eleitoral vigente, e,

**CONSIDERANDO** a competência desta Comissão para assegurar a lisura do processo eleitoral e apreciar, com a devida celeridade, as impugnações de candidaturas (Art. 5º, II, do Regimento Eleitoral);

**CONSIDERANDO** a interposição de 04 (quatro) requerimentos de impugnação após a homologação preliminar das chapas, a saber: 01 (um) da Chapa 01 contra a Chapa 02; 02 (dois) da Chapa 03 contra a Chapa 02; e 01 (um) da Chapa 02 contra a Chapa 01;

**CONSIDERANDO** que esta Comissão, após análise técnica das impugnações e das respectivas contrarrazões, decidiu, por unanimidade, pela manutenção do registro das chapas, conforme fundamentação em anexo;

**CONSIDERANDO** que o Art. 6º do Regimento Eleitoral faculta aos interessados o pedido de reconsideração à própria Comissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em face de decisões sobre registros de candidatura;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade logística de encaminhamento dos dados dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para a carga das urnas eletrônicas;

### RESOLVE:

1. **NOTIFICAR** as Chapas 01, 02 e 03 acerca das decisões proferidas sobre as impugnações apresentadas, abrindo-se o prazo de **01 (um) dia** para eventual

pedido de reconsideração, a contar de 08/03/2026 (domingo), com encerramento na segunda-feira (09/03/2026), em horário comercial.

2. **DETERMINAR** que cada candidato a Presidente e Vice-Presidente envie, em caráter de urgência, 01 (uma) foto digital (padrão documento) para esta Comissão, visando à parametrização das urnas eletrônicas junto ao TRE.

Natal/RN, 07 de março de 2026.

**FRANCISCO IVANILSON DA FONSECA**

Presidente da Comissão Eleitoral

**SIDNEY ÂNGELO**

Secretário

**WALLACE BELCHIOR BEZERRA**

Membro

**GLAUBER GALDINO PACHECO**

Membro

**FÁBIO HENRIQUE DA SILVA GOMES**

Membro